REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Terça-feira,3 de Maio de 2005

Série

Número 85

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS Aviso

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Na sequência da restruturação da Direcção Regional do Património, operada com a aprovação da sua nova orgânica, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2005/M de 20 de Abril, contemplou-se então, na sua estrutura a Direcção de Serviços de Aquisição de Imóveis cujas atribuições são as do extinto Gabinete de Aquisição de Imóveis e a Direcção de Serviços de Gestão Imobiliária que compreende todas as atribuições da antiga Direcção de Serviços de Imóveis, o Secretário Regional do Plano e Finanças por despacho datado de 21 de Abril de 2005, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, determinou o seguinte:

Manter a comissão de serviço, do Dr. Nuno Eduardo de Matos Natividade no cargo dirigente de direcção intermédia, de Director de Serviços de Gestão Imobiliária, cargo este que sucedeu ao cargo da antiga Direcção de Serviços de Imóveis.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de Abril de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 21 de Abril de 2005:

João José Nascimento Rodrigues, Engenheiro Civil Principal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, nomeado em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director de Serviços de Aquisição de Imóveis, da Direcção Regional do Património, com efeitos a partir de 21 de Abril de 2005.

com efeitos a partir de 21 de Abril de 2005. (Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de Abril de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda € 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas € 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas € 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas € 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas € 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas € 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	. € 51,00	€ 25,66;
Três Séries	. € 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Departamento do Jornal Oficial IMPRESSÃO Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)